



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 423, DE 27 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Designa munícipes para etapa classificatória do FERMOP.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Artigo 4.º da lei Municipal nº 1662 de 10 de outubro de 2019,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Designar os munícipes abaixo relacionados, vencedores nas Categorias locais do FESPATO (Festival Municipal da Canção de Pato Bragado) realizado em dezembro de 2022, para representarem o Município de Pato Bragado – PR, na segunda etapa do XVIII Edição do Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná - FERMOP, à realizar-se no dia 04 de agosto de 2023, na Cidade de Alto Piquiri - PR, sendo:

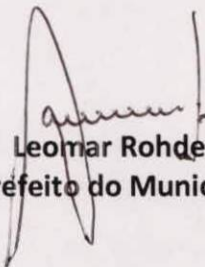
Nome do representante	CATEGORIA
Biolange Beatriz Kotz	Popular
Claussa Aline Uhry e Thiago Juliano Zastrow	Sertaneja
Nicolas Luis de Lima	Gospel
Tais de Oliveira Schneider	Infanto-juvenil

**Parágrafo Único:** Fica autorizado o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por categoria, à título de ajuda de custo aos designados neste artigo.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2023.

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2891  
de 27/07/23 Fl. 1  
Visto 